



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas - MG . CEP 37130-000



**RESOLUÇÃO Nº 004/2009, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006207/2009-27, e o que ficou decidido em sua 127ª reunião de 27 de novembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. APROVAR o Calendário Escolar para o ano letivo de 2010 referente aos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha da Universidade Federal de Alfenas.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Antônio Martins de Siqueira**  
Presidente do CEPE